



SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	7
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 7	
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DE TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 01 ao Edital nº 001/2021, de 31 de agosto de 2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para a contratação de caráter temporário de profissionais ao cargo de auxiliar de inspeção sanitária, conforme especificações a seguir:

1. Ficam incluídos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, o item 10.1.1, do tópico X, que passará a vigorar acrescido a seguinte redação:

X – DA CONTRATAÇÃO

10.1.1. Será permitido ao Candidato convocado para assumir a vaga no serviço público o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da fila de classificação dos candidatos, sendo eliminado do processo seletivo, o candidato que por quaisquer motivos não solicitar formalmente esse reposicionamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, em 10 de setembro de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

PORTARIA Nº 273 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de Licença para Interesse Particular, da servidora ELLEN DE SOUSA COSTA, matrícula nº 21862 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2021014135 de 03/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ELLEN DE SOUSA COSTA, Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de primeiro de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023 não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia primeiro de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 274 DE 10 DE SETEMBRO 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 264/2019 de 31/07/2019 no D.O.M 1865 que concede o servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO, conforme protocolo 2021013489, prorrogação de licença para interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO, matrícula nº 20213, Técnico II - Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de primeiro de setembro de 2021 a 31 de setembro de 2023, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de setembro do ano corrente.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 275 DE 10 DE SETEMBRO 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 306/2019 de 05/09/2019 no D.O.M 1890 que concede o servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor SANDRO SOUSA OLIVEIRA, conforme protocolo 2021013955, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a SANDRO SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 1097, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 2 de setembro de 2021 a primeiro de outubro de 2023, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de setembro do ano corrente.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 276 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de capacitação de servidores, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora dos serviços pretendidos pelo município devido à singularidade do curso ofertado e pela seriedade, competência e excelência da qualidade dos serviços prestados;

Considerando o Parecer nº 765/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, e art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da L. P. B. COVALO, inscrita sob o CNPJ nº 17.543.642/0001-30, para prestação de serviços de realização do curso "ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", pelo valor de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme processo nº 2021014175, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.2006.2.328, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48, Fonte 010, Ficha 20210651.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 038/2021 PROCESSO: 2021011800	
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para a Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da engenharia elétrica em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para execução (material e mão de obra) de substações aéreas tipo I, II e III para fornecimento de energia elétrica em tensão primária a edificações no Município de Araguaína/TO e relocação de postes de redes de distribuição urbana de baixa e média tensão.	
EMPRESA VENCEDORA	LOTE
RH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.059.159/0001-32	01

Araguaína – TO, 10 de setembro de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 039/2021 PROCESSO: 2021010319	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços na eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos especializados (banners, faixas, placas em ACM de identificação interna, adesivos, banners e faixas em lona, backdrop, totem de álcool em gel, faixa em rafia, barreira de acrílico, suporte para banner e plotagem de veículos oficiais) dos Equipamentos de Assistência Social, programas e serviços socioassistenciais, ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
E P S BOTELHO EIRELI CNPJ: 30.900.842/0001-60	02, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 34 e 36.
K. D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS – ME CNPJ: 26.536.322/0001-43	01, 03, 04, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24, 27, 29, 31, 33, 35 e 37.

Araguaína – TO, 10 de setembro de 2021.

Janio Espindula Gomes
Pregoeiro

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021, às 11h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 038, de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Concorrência nº 002/2021, referente à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, sinalização horizontal e vertical do Setor Monte Sinai. O menor preço global apresentado foi o seguinte: 01 – V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 21.445.159/0001-90, R\$ 7.079.925,22 (sete milhões e setenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). A proposta da empresa habilitada

e que apresentou o menor valor global foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil Iago Cézar Freitas Andrade – CREA 322304/D-TO da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a contratação da empresa V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI pelo valor global de R\$ 7.079.925,22 (sete milhões e setenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), para a prestação dos serviços. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo para interposição de recursos previsto no Artigo 109, §1, alínea B, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa Presidente
Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon Membro

Victor Nathan Araújo Aguiar Membro

Pregão Presencial: Nº 000040/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED MODULAR NORMALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA VIA NORTE-PRIMEIRA ETAPA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da sessão

Às 14h:30min do dia 10 de Setembro de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o pregoeiro WASHINGTON LUIZ PEREIRA SOUSA e sua equipe de apoio composta por JANIO ESPINDULA GOMES, LUCÉLIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 612, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL da licitação nº 000040/2021, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

A. TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.025.989/0001-62, neste ato representada por EDSONIA ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº 600.262.781-20;

B. HUGO LEONARDO FREIRE - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.686.304/0001-01, neste ato representada por LUCIANA ALVES FERREIRA, portador do CPF nº 016.556.322-21;

C. DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, neste ato representada por ALANO ALVES NOGUEIRA, portador do CPF nº 817.850.031-00;

D. CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.104.617/0001-85, neste ato representada por WIRLLAND BATISTA FONSECA, portador do CPF nº 772.484.652-91;

E. VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11; SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINAÇÃO PÚBLICA DE 173 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO [UNIDADE] - 178.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	19.104.617/0001-85	SIMON/SIMON	R\$ 857,4900	R\$ 152.633,2200	Não
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	37.227.550/0001-58	PHILIPS DREIK	R\$ 857,4900	R\$ 152.633,2200	Não
HUGO LEONARDO FREIRE - ME	07.686.304/0001-01	LUMINARIO A - BALI-G-LPLI - 160W 5-K- BR LUMENS - RELÉ EXATRN	R\$ 670,0000	R\$ 119.260,0000	Sim
TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	09.025.989/0001-62	GO-LED LILA2	R\$ 856,0000	R\$ 152.368,0000	Sim
VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	36.435.916/0001-11	LUZ LED	R\$ 550,0000	R\$ 97.900,0000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

ITEM 1: LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINAÇÃO PÚBLICA DE 173 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	37.227.550/0001-58	DESCLASSIFICADO 10%	
CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	19.104.617/0001-85	DESCLASSIFICADO 10%	

7. Dos lances

Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINAÇÃO PÚBLICA DE 173 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	09.025.989/0001-62	R\$ 856,0000
0	PROPOSTA INICIAL	HUGO LEONARDO FREIRE - ME	07.686.304/0001-01	R\$ 670,0000
0	PROPOSTA INICIAL	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	36.435.916/0001-11	R\$ 550,0000
1	DESISTÊNCIA	TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	09.025.989/0001-62	R\$ 0,0000
1	DESISTÊNCIA	HUGO LEONARDO FREIRE - ME	07.686.304/0001-01	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	36.435.916/0001-11	R\$ 550,0000

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, devido à empresa com proposta de menor valor não ter representante na sessão.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o Pregoeiro as declarado habilitadas.

O Pregoeiro declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINAÇÃO PÚBLICA DE 173 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	36.435.916/0001-11	R\$ 550,0000	R\$ 97.900,0000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o Pregoeiro disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva da empresa que ofertou a melhor proposta, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Que os licitantes (TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, HUGO LEONARDO FREIRE – ME e CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP) manifestaram interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

Nenhum item/lote foi adjudicado.

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

15. Das Ocorrências na Sessão Pública

A Comissão contou com o auxílio do Senhor Elioenai Aquino Antero, Diretor de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ligado ao setor de Iluminação Pública, na análise dos documentos técnicos apresentados, que após essa análise constatou que no folder apresentando pela empresa a lâmpada demonstrada não atende ao especificado no edital, pois no edital consta mais de 150 lm/wat e o apresentado no folder é de 140 lm/wat.

O representante da empresa: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, solicitou diligência no atestado da empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, em virtude que o mesmo não discrimina o item, objeto da licitação (lâmpadas led).

A representante da empresa: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, questionou que a empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, não apresentou os atestados de homologação da portaria 20/2017, conforme subitem 6.5 do termo de referência e que anteriormente o representante da empresa fez um questionamento sobre este item, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e que o representante da SEINFRA respondeu, que era obrigatório a apresentação desta documentação junto com a proposta de preços.

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Araguaína, 10 de Setembro de 2021.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA SOUSA

Pregoeiro

TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
EDSONIA ARAUJO DA SILVA

HUGO LEONARDO FREIRE - ME
LUCIANA ALVES FERREIRA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALANO ALVES NOGUEIRA

CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
WIRLLAND BATISTA FONSECA

JANIO ESPINDULA GOMES
Equipe de apoio

LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON
Equipe de apoio

ELIOENAI AQUINO ANTERO
DIRETOR DE PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 202/SEMASTH, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providências;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores abaixo relacionados em virtude do aniversário.

NOME	CPF	DIA DE FOLGA
HAYLA SOUSA CAMARA BASTOS	040.170.751-26	03/09/2021
ELIANE FERREIRA FEITOSA	008.663.251-58	09/09/2021
MAYARA GOMES DOS SANTOS FERNANDES	031.821.601-92	17/09/2021
CARMELIO DE SOUSA LIMA	043.334.271-42	17/09/2021
MARIA ILMA MARTINS TEIXEIRA SOUSA	008.283.821-66	26/09/2021
ISMONE BATISTA BARROS SOUSA	945.826.611-49	28/09/2021

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

PORTARIA Nº 198/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DESTINADA A APURAR INFRAÇÕES NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 09/2021;

CONSIDERANDO o art. 5º, LV, da Constituição Federal que assegura a ampla defesa e o contraditório nas esferas judiciais e administrativas como requisito lógico e jurídico para a aplicação da sanção administrativa;

CONSIDERANDO as Leis nº 8.666/93, em seu art. 86 e 87, Lei nº 10.520/2002. Lei nº 12.462/2011 e demais correlatas que preveem a aplicação de sanções administrativas nos casos de infrações;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de comissão processante no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação para apurar infrações praticadas por empresas licitantes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, os servidores públicos municipais a seguir relacionados, com suas respectivas atribuições para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR:

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
I	Zaira Castro Barbosa	24451	Presidente
II	Raimundo Nonato de Azevedo Júnior	25245	Vice - Presidente
III	Pollyanna Paula Lima Bezerra	22401	Membro
IV	Ana Cleia Andrade Costa	43300	Membro
V	Thainara Pereira Dias	44053	Membro

Art. 2º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria, instruir, conduzir, e concluir os Processos Administrativos Sancionatórios para apurar responsabilidades de empresas licitantes, por falta ou irregularidades praticadas na execução ou inexecução total ou parcial do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 144/2021 e quaisquer outras disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09, 01/01/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria nº 03/2021

Araguaína, 10 de setembro de 2021

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA ARAGUAÍNA-TOCANTINS, DATA: 10/09/2021.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Cora Coralina no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: FLAVIA CÂNDIDO DE FARIA e MARTHA GABRIELY PEREIRA COSTA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 GARDEANE MOTA DE OLIVEIRA
02 CLAUDETE MARTINS DUARTE
03 AILTON JUNIOR DIAS LEAL
04 BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 DANILO SOARES DE SOUZA
07 ELLEN BATISTA SOBRAL
08 GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
09 IRAMAR DOS REIS SILVA
10 ISMAEL RAMALHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARZONETE DUARTE DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Cora Coralina

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria nº 003/2021

Araguaína, 10 de setembro de 2021

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI CRIANÇA FELIZ ARAGUAÍNA-TOCANTINS, DATA: 10/09/2021.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: LOURRANY SOUSA CARNEIRO E DIOGO SARAIVA PIRES para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 SILVANIA DA SILVA MACIEL LIMA
02 ELAINE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA CAMPOS
03 AILTON JUNIOR DIAS LEAL
04 BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 DANILO SOARES DE SOUZA
07 ELLEN BATISTA SOBRAL
08 GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
09 IRAMAR DOS REIS SILVA
10 ISMAEL RAMALHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI CRIANÇA FELIZ

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria nº 009/2021

Araguaína, 09 de setembro de 2021.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade, ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 09/09/2021.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: Nelcimar Pereira de Aquino e Adriana Alves Matias Souza e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 ILZA FERREIRA DA SILVA
02 LUCIANA CARVALHO LIMA
03 AILTON JUNIOR DIAS LEAL
04 BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 DANILO SOARES DE SOUZA
07 ELLEN BATISTA SOBRAL
08 GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
09 IRAMAR DOS REIS SILVA
10 ISMAEL RAMALHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joana Carvalho Sousa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade

CEI MUNICIPAL SANTA CLARA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Santa Clara, torna público que realizará no Centro Educacional Infantil Santa Clara, localizada na Rua Itajaí, Quadra 01D Lote 01 Setor Céu Azul. CEP: 77.808-200, Araguaína – TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº001/2021

Processo nº: 063/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro Educacional Infantil Santa Clara da Rede Municipal de Ensino de Araguaína –TO.

Abertura: 27/09/2021 às 14:00h

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail: finan-cei-santa-clara.semed@araguaina.to.gov.br, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação - 001/2021, Fone: (63) 3413-1399.

Araguaína- TO, 10 de setembro de 2021.

Fabiana P. Mendonça Lima
Presidente da Associação

CEI WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria nº 010/2021

Araguaína, 10 de setembro de 2021

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DOCEI William Castelo Branco Martins ARAGUAÍNA-TOCANTINS, DATA: 10/09/2021.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI William Castelo Branco Martins no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: ELAYNE FERREIRA DA SILVA, ISMÊNIA FENELON PEREIRA e MARIA DE FATIMA RIBEIRO MOURÃO e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 JULIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
02 PATRICIA FRANCISCA BRITO
03 AILTON JUNIOR DIAS LEAL
04 BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 DANILO SOARES DE SOUZA
07 ELLEN BATISTA SOBRAL
08 GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
09 IRAMAR DOS REIS SILVA
10 ISMAEL RAMALHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

IONETH RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
CEI William Castelo Branco Martins

ESCOLA MUL .DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista, torna público que realizará na Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista, localizada na Av. Brasil s/nº QD-24 LT- Setor-Tereza Hilário Ribeiro, CEP: 77826-498, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Processo nº: 60/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista da Rede Municipal de Ensino de Araguaína-TO.

Abertura: 24/09/2021 às 14h00min

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas ou solicitado pelo e-mail: dr.cesarbelmino@gmail.com, a partir da data de sua publicação,

informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação 01/2021 , Fone: (63) 3414-1508.

Araguaína- TO, 10 de setembro de 2021.

Priscila Setubal Thomann
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 71 DE 31 AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor da pessoa jurídica BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0001-91, no valor total de R\$ 1.350,47 (Hum mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charliete Dias ferreira Cunha
Associação de Apoio da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá

ESCOLA MUNICIPAL JOSE FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria nº 001/2021

Araguaína, 09 de agosto de 2021

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS ARAGUAÍNA-TOCANTINS, DATA: 09/09/2021.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Ferreira Barros, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: Jakson Alves da Silva, Fabio Altino de Oliveira Pereira e Jusciane Moraes Resplandes, e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 GERCINA NOGUEIRA DA SILVA
02 MARIA DOS SANTOS PORTO
03 AILTON JUNIOR DIAS LEAL
04 BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 DANILO SOARES DE SOUZA
07 ELLEN BATISTA SOBRAL
08 GLEICY APARECIDA DOS SANTOS
09 IRAMAR DOS REIS SILVA
10 ISMAEL RAMALHO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Narjara Vanessa Carvalho Brito
Presidente da Associação de Apoio de Pais e
Mestre da Escola Municipal Jose Ferreira Barros.

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestre da escola municipal Manoel Lira, torna público que realizará na Escola Municipal Manoel Lira, localizada na Rua 30, QD 43 LT 11, CEP, Setor Nova Araguaína CEP: 77815-500, Araguaína – TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2021
Processo nº: 078/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Manoel Lira da Rede Municipal de Ensino de Araguaína –TO.

Abertura: 27/09/2021 às 08:00h

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail: finan-esc-manoel-lira.semed@araguaina.to.gov.br, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação -001/2021, Fone: (63) 3413-4723.

Araguaína- TO, 10 de setembro de 2021.

Lenir Santos P. monteiro
Presidente da Associação de apoio de pais e mestre
da escola municipal Manoel Lira

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 011/2021, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação passível de retificação, noticia ERRATA em relação a data do formulário com resultado da análise de credenciamento da 3ª etapa do Projeto Vacina mais arte, anexo a PORTARIA/SEMECL Nº 194, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.383, de quinta-feira, 02 de setembro de 2021, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Araguaína, 01 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

Araguaína, 01 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 604/2021 Multa por Descumprimento de Obrigações Acessórias Processo nº SME/DEF/039/2021			
RAZÃO SOCIAL	TLC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA	TLC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
ENDEREÇO	RUA 15 DE NOVEMBRO, 164 CENTRO		
CEP	77803-020	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
ATIV. ECONÔMICA	10.01 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE CÂMBIO, DE SEGUROS, DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE PLANOS DE SAÚDE E DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.		
CPF/CNPJ	23.519.244/0001-80	INSC. MUNICIPAL	18183

RELATÓRIO FISCAL

Através do Procedimento de Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 039/2021, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, recusou a exibição do item - Relatório dos atendimentos realizados pela empresa (Med Prev), dos documentos solicitados por meio da 5ª Notificação Fiscal nº 124/2021. Diante do exposto, o contribuinte em apreço infringiu o art. 315 § 4º da LC 058/2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICADA

Infração: O contribuinte infringiu o Art. 315, parágrafo 4º da Lei Complementar Municipal 058/2017 de 30 de dezembro de 2017.
Penalidades: conforme Artigo 361, inciso V, alínea C, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de dezembro de 2017, combinado com Decreto 273, de 30.12.2020, anexo VI, item 6, inciso V, alínea "c".
Art. 361. As infrações cometidas pelo sujeito passivo serão punidas com as seguintes multas:
V - Por faltas relacionadas com a ação fiscal:
c) o valor equivalente a R\$ 4.436,39 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove centavos) aos que recusarem a exibição de Notas Fiscais, de livros ou quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais;

DESCRIÇÃO DA MULTA			
Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 361, V, C da Lei Complementar nº 058/2017, combinado com anexo VI, item 6, inciso V, alínea "c" do Decreto 273, de 30.12.2020.	Multa		4.436,39
TOTAL			4.436,39

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
a) Pagar o Crédito Tributário;
b) Parcelar o Crédito Tributário; ou
c) Impugnar o Lançamento.
O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelação, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: TIAGO COSTA FRANÇA	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 15471086	
AUDITOR FISCAL	
ASSINATURA:	DATA: 19/08/2021 HORA: 14:23

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:

A assinatura do autuado não importa em confissão, nem sua falta ou recusa em nulidade. Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

6ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 137/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	TLC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA	TLC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
ENDEREÇO	RUA 15 DE NOVEMBRO, 164 CENTRO		
CEP	77803-020	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	23.519.244/0001-80	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	18183

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Para que possa dar andamento na auditoria fiscal e para efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS
- Relatório Mensal dos encaminhamentos realizados pela empresa (MEDPREV), contendo:
- Nome e CPF do paciente; - Profissional Médico ou empresa que realizou o serviço; - valor pago pelo paciente; - data; - Valor recebido pela MEDPREV; - Valor Recusado para o profissional médico ou empresa que realizou o serviço. Referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2020
Obs.: o relatório deverá ser entregue em meio digital no formato .txt ou .csv.

DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 215. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.
§ 22. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.
Local de Entrega dos Documentos: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 a 31/12/2020	039/2021 de 02/03/2021

AUTORIDADE FISCAL			
Nome: Tiago Costa França	Assinatura:		
Auditor Fiscal			
Matrícula: 15471086		Data: 19/08/2021	Hora: 14h e 17min.
Município: ARAGUAÍNA - TO			

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome e CPF:	Data:
Assinatura:	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 211/2021

Araguaína/TO, 03 de setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora comissionada Raquel de Sousa Coelho do cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo, conforme Ofício nº 026/2021, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora comissionada RAQUEL DE SOUSA COELHO, matrícula nº 1066307, inscrita no CPF nº 068.376.181-13 do cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo, nomeada através da Portaria nº 119/2021, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 212/2021

Araguaína/TO, 03 de setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORAS PÚBLICAS EM CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº

1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de setembro de 2021, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão junto à Câmara Municipal de Araguaína:

I – ARYADINA DAYANA PEREIRA PACHECO QUIRINO, inscrita no CPF nº 001.286.101-40 para exercer o cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva;

II - KALINE MACIEL DE SÁ PEREIRA, inscrita no CPF nº 038.526.451-82 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.